

infoVértice

www.colegiovertice.com.br



Edição Especial - 2007

O que você precisa saber sobre o dia-a-dia do Vértice

Bem-vindos ao Colégio Vértice/Curumim! Neste pequeno informe, colocamos algumas dicas importantes sobre nossas normas e nossa filosofia. Qualquer dúvida, por favor, entre em contato com o setor de Orientação Educacional ou com nossa secretária.

Obrigado e bom ano!



Entrada

Manhã

7h15 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

7h45 1º, 2º, 3º e 4º anos do Ensino Fundamental.

Tarde

13h10 Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

14h10 Ensino Médio

Saída

Manhã

12h45 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

12h15 1º, 2º, 3º e 4º anos do Ensino Fundamental.

Tarde

17h45 Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

19h Ensino Médio.

Uniforme

Para nós, todos os alunos são importantes na formação da comunidade. Não há distinção, todos estão unidos no processo de aprendizagem. Por isso, deverão comparecer ao Colégio uniformizados, caso contrário, serão impedidos de entrar, perdendo aulas e/ou provas sem direito à reposição.



- Não é permitido o uso de agasalhos de tricô, nylon, moletoms ou qualquer outro tipo de roupa não pertencente ao modelo de uniforme do colégio em dias de frio;
- Não será permitido o uso de jeans, bem como camisetas ou casacos por baixo da regata;

Especificações

- Não serão permitidas blusas curtas acima da cintura;
- O aluno só deverá usar o uniforme estabelecido pelo colégio, sem cortar, pintar ou fazer qualquer tipo de modificação. Caso contrário, não será considerado uniforme original, podendo ser aplicada a penalidade ao lado mencionada;
- Recomenda-se colocar o nome do aluno nas peças do uniforme.



Pontualidade

Para o Colégio Vértice/Curumim, pontualidade é um assunto muito sério. É um ato de respeito pelo professor e pela classe. Portanto, o horário de entrada deve ser rigorosamente atendido. Confira os horários corretos de início e término das aulas.

Atenção para a nova nomenclatura

A partir deste ano, o Colégio Vértice adotará o Ensino Fundamental de 9 anos, conforme determina a Lei Federal nº 11.114 de 16/05/2005. Ampliar o Ensino Fundamental de 8 para 9 anos significa, na prática, transformar o último ano da Educação Infantil (Alfa

III) em ano inicial do Ensino Fundamental (1º ano). Esta mudança de nomenclatura em nada irá interferir no conteúdo programático da série, ou seja, o 1º ano (nova nomenclatura) manterá o trabalho pedagógico até então desenvolvido pelo Alfa III (antiga nomenclatura).

E assim será com todas as outras séries. Ao lado, há uma tabela explicativa com as adequações que ocorrerão em 2007, reafirmando mais uma vez que não haverá prejuízo algum aos alunos no que se refere à seqüência dos conteúdos programáticos:

Correspondência entre a antiga e a nova nomenclatura

Ensino Fundamental de 8 séries	Ensino Fundamental de 9 anos em 2007
Alfa III	1º ano
1ª série	2º ano
2ª série	3º ano
3ª série	4º ano
4ª série	5º ano
5ª série	6º ano
6ª série	7º ano
7ª série	8º ano
8ª série	9º ano

Atenção: O Colégio não se responsabiliza por material extraviado, objetos perdidos ou esquecidos e não os indeniza. O aluno declara estar orientado

e ciente de que não poderá trazer para o Colégio objetos de valor, obrigando-se ainda a identificar seus pertences com nome, série e turma. Poderá o aluno recorrer ao setor de

achados e perdidos que o Colégio coloca à disposição, ficando ciente de que tem o prazo irrevogável de 30 dias para reclamar seus pertences ou objetos perdidos e encontrados.



Saídas desacompanhadas

Os pais de alunos até o 7º ano do Ensino Fundamental que quiserem autorizar seus filhos a saírem desacompanhados, deverão solicitar uma ficha de autorização na secretaria da unidade onde o filho estuda e devolvê-la preenchida o mais breve possível. Do 8º ano em diante, todos podem sair desacompanhados sem autorização. O pai que não quiser que isso aconteça, deverá escrever para o setor de Orientação Educacional.

Alunos sem autorização de saída desacompanhada:

- O Colégio não se responsabilizará pelo atendimento ao aluno após as 19h;
- Caso os pais de alunos do Ensino Fundamental (1º ao 7º ano) não possam vir buscar seus filhos, deverá ser enviada uma carta ao Colégio com o nome e o RG do adulto encarregado de levá-los para casa.

Atrasos

Para o caso de algum imprevisto, o aluno terá direito a 3 atrasos por bimestre. No quarto atraso, o aluno não terá direito de assistir às aulas do período seguinte.



- As primeiras aulas terão sempre 2 sinais:

Às 7h45 e 8h:

Somente para 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental;

Às 7h15 e 7h30:

Para 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio;

Às 13h10 e 13h25:

Para alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

Às 14h10 e 14h25:

Para alunos do Ensino Médio;

- Nos dois períodos, o aluno que chegar atrasado entrará no segundo sinal. Caso chegue após esse sinal, entrará somente na 2ª aula, com exceção à 3ª série do Ensino Médio;
- Quando ocorrer atraso no início do período, o aluno deverá registrá-lo na portaria. (O atraso entre aulas será registrado como atraso de início de período);
- Qualquer situação diversa deverá ser comunicada ao setor de Orientação Educacional;
- Do 4º atraso em diante, continua-se fazendo valer a regra do 3º atraso. Só serão zerados os atrasos quando se iniciar um novo bimestre.

Após o sinal da segunda aula, manhã ou tarde, não será permitida a entrada do aluno no colégio.

Faltas

Todas as faltas precisarão ser justificadas, por escrito, pelos responsáveis. Só serão abonadas as faltas por motivo de doença infecto-contagiosa ou morte em família.

Caso a falta ocorra em dias de prova ou de VA:

- Para abonar o zero, os pais deverão apresentar a justificativa e um atestado médico ao setor de Orientação Educacional, no retorno às aulas;
- Eventuais V.As. perdidas poderão ser substituídas e aplicadas pelo professor ou pelo

Setor de Orientação Educacional, em data e horário marcados, podendo acontecer inclusive aos sábados;

- Não há substitutivas de simulados;
- Somente para as provas bimestrais se faz necessário requerer prova substitutiva. Para tanto, deverá ser efetuado o pagamento de uma taxa na secretaria.

Aluno que cabular aula, atrasar-se ou sair sem autorização do Colégio será suspenso das atividades do dia imediatamente posterior.

ATENÇÃO: Se no dia da suspensão houver VA, prova bimestral ou qualquer tipo de avaliação, o aluno ficará com zero e não poderá fazer a prova substitutiva.

Obs: A suspensão é uma das punições previstas no Regimento Escolar.

Lição de Casa

A lição de casa é uma das principais ferramentas de aprendizagem do aluno e precisa ser entendida como tal.

No Colégio, é considerada reforço escolar e fará parte da avaliação qualitativa do aluno.

- Não deverá haver interferência dos pais em sua realização;

- Através da lição de casa, o professor verifica a aprendizagem dos alunos;

O.E. comunica aos pais, semanalmente, sobre as ocorrências, faltas de lições, etc, através do e-mail individual do aluno;



- As tarefas não cumpridas pesam negativamente na avaliação qualitativa do aluno;

Quando o aluno não souber executá-las, deverá mostrar ao professor pelo menos a tentativa.

Como calcular a nota...

É importante que se tenha em mente que a nota final é formada não apenas pela nota quantitativa, mas também pela qualitativa. No Colégio, o aluno é avaliado bimestralmente através de trabalhos, pesquisas, leituras, provas, VAs e outros instrumentos que o professor achar conveniente.



Nota final do bimestre = média da avaliação quantitativa (provas, VAs, trabalhos, pesquisas etc.) e avaliação qualitativa (postura e o empenho do aluno ao longo do bimestre).

...e a média de aprovação

Os quatro bimestres terão pesos diferenciados: pesos 1, 2, 3 e 4 que correspondem, respectivamente, ao 1º, 2º, 3º e 4º bimestres. A nota final é a média ponderada dos quatro bimestres.

$$\text{Média final} = \frac{1 \times (1^\circ \text{ bi}) + 2 \times (2^\circ \text{ bi}) + 3 \times (3^\circ \text{ bi}) + 4 \times (4^\circ \text{ bi})}{10}$$

A média para aprovação na disciplina é igual ou superior a 6. Será considerado reprovado o aluno que não conseguir aprovação em quatro ou mais disciplinas.

O Processo de Recuperação

O que é Recuperação Paralela?

É a recuperação que ocorre fora ou durante o horário regular das aulas, além da carga horária normal prevista, após o encerramento de cada bimestre, caso a recuperação contínua (que ocorre no processo ensino-aprendizagem) não seja suficiente. A recuperação paralela é oferecida aos alunos que obtiverem aproveitamento inferior a 6, que, neste caso, estão automaticamente convocados para recuperação de conteúdo.

Como funciona a recuperação de conteúdo?

- Através de: correção crítica da prova bimestral; avaliação oral ou escrita ou outro instrumento de recuperação a critério do professor (data e horários estabelecidos por ele);

- Através da presença participativa, ou seja, o aluno deverá seguir as orientações do professor, tanto na recuperação feita na escola como em casa (plano elaborado pelo professor).



As notas de recuperação dos bimestres farão parte da média final do processo de recuperação.

E a média da recuperação, como é feita?

O conjunto de atividades mencionado comporá a média da recuperação do bimestre. As notas de recuperação dos bimestres farão parte da média final do processo de recuperação.

Estudos complementares

Para a superação das defasagens de aprendizagem, o Colégio oferece também, durante cada bimestre, plantões de dúvidas e reforço, que somados à recuperação paralela, ajudam o aluno a desenvolver o hábito de estudo e aprender com solidez e mais facilmente os conteúdos propostos.

Plantão de Dúvidas

- Realizado sempre no período da tarde;
- Necessária a inscrição prévia com o próprio professor para participação. A inscrição será analisada pelo professor de cada componente curricular, e ela será autorizada ou não de acordo com a postura do aluno perante suas responsabilidades diárias.
- Caberá também ao professor convocar o aluno para plantão de dúvidas, se julgar necessário.



Reforço

- Para alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem em determinados conteúdos.



Dúvidas mais frequentes

A Escola tem atividades esportivas?

O Colégio possui inúmeras atividades esportivas além do currículo regular de Educação Física, e nossas equipes já foram campeãs em diversas competições importantes de São Paulo. Encorajamos todos os nossos alunos a participarem dos treinos das equipes do Colégio, mas somente serão aceitos aqueles avaliados e autorizados pela equipe de Educação Física.

Obs: Em caso de chuva no dia de treino, não haverá a atividade esportiva.



ser comunicado, por escrito, pelos responsáveis, para que possa emitir uma autorização de saída.

É possível entregar material para o aluno durante o período de aula?

Não, a portaria ou o setor de O.E. não se responsabiliza pela entrega.

Como utilizar a biblioteca para trabalhos em grupo?

Os trabalhos em grupo são feitos no colégio sob a orientação do professor, que se encarregará de comunicar ao bibliotecário o assunto da pesquisa. Caso o aluno queira fazer uma pesquisa individual, deve ser feito um agendamento com o responsável pela biblioteca para que possa reservar o espaço e separar o material necessário previamente.



Onde ficam os recados para os alunos?

Não são dados recados em classe. Eles ficam em um painel para este fim. (alunos de 5ª a 8ª e E.M.)

O que o aluno deve fazer quando se sentir mal?

Deverá procurar o setor de Orientação Educacional. Caso seja dispensado por

doença, será necessário, no dia seguinte, trazer justificativa escrita pelo responsável dando ciência do ocorrido.

O que fazer em caso de doença do aluno?

Os alunos que estiverem com febre ou que a tiveram um dia antes, não deverão comparecer ao Colégio em nenhuma hipótese, pois poderão estar com alguma doença não diagnosticada que requer cuidados especiais. Junto com este InfoVértice está sendo enviado um folheto explicativo sobre o uso de medicamentos no Colégio. É muito importante que você o leia.

Onde ficarão os objetos esquecidos em sala de aula?

Quaisquer outros objetos esquecidos nas dependências do Colégio ficarão nos Achados e Perdidos, onde permanecerão até o final de cada bimestre. Após esse período serão doados.



Mudei o telefone da minha casa. Devo avisar a escola?

Sim. Toda mudança de telefone, endereço e/ou e-mail deverá ser informada ao Colégio.



Como obter o Passe Escolar e a Carteira de Estudante?

Por ocasião da matrícula, o aluno poderá solicitar, na secretaria do Colégio, a carteirinha de estudante e o passe escolar. Para tanto, será necessário preencher a guia própria e pagar a taxa estipulada pelos órgãos competentes.

Há formatura?

O Colégio não realiza festa de formatura.

Como o aluno faz para sair antes do horário regular de aulas?

O setor de Orientação Educacional deverá

Regime Escolar

Outros Pontos Importantes do Regimento Escolar:

Art 113

A disciplina do colégio tem por finalidade manter a ordem e favorecer o bom funcionamento de todas as atividades escolares e está sob a responsabilidade da Direção, que a exerce diretamente, ou através dos professores e de outros funcionários no desempenho de suas funções.

Art. 114

Pela inobservância de seus deveres, de acordo com a gravidade e a reiteração das faltas e infrações, estarão os alunos sujeitos às seguintes penalidades, aplicadas pelo diretor do Colégio:

I - repreensão escrita, com comunicação aos pais ou responsáveis, se menor;

II - suspensão do aluno das atividades escolares, com comunicação aos pais ou responsáveis, se menor;

III - transferência compulsória, garantindo-se ao aluno ampla liberdade de defesa.

§1º As penalidades acima enumeradas não serão obrigatoriamente aplicadas na seqüência apresentada, mas segundo o grau de gravidade.

§2º O pedido de reconsideração ou recurso não terá o efeito suspensivo.

Art. 115

Em caso de indisciplina constante, perturbação grave da ordem, influência negativa sobre o grupo ou não integração do aluno no processo educativo adotado pelo Colégio, a Direção reverá a matrícula do aluno, podendo aplicar a penalidade e transferência compulsória do mesmo para outra instituição de ensino.

Parágrafo único: Nessa circunstância, a

Direção poderá consultar o Conselho de Classe.

Art. 117

No final do ano letivo, por sugestão do Conselho de Classe, os alunos que não se adaptarem às normas e objetivos estabelecidos na Proposta Pedagógica do Colégio e neste Regimento Escolar poderão ficar sujeitos à matrícula condicional.

§1º Após seis meses de observação das atitudes do aluno, se este não apresentar melhora, estará sujeito à transferência.

§2º O expediente da matrícula condicional não poderá ser aplicado mais de duas vezes consecutivas ao mesmo aluno.

Lembramos que as agressões físicas ou verbais serão consideradas faltas graves e levarão o aluno à suspensão prevista, conforme o acima exposto.

